



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.612, de 1º de março de 2007.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria Nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei Nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n^{os} 15414.100456/2004-16, 15414.100460/2004-84, 15414.000449/2005-04, 15414.000450/2005-21 e 15414.100738/2006-85,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A., CNPJ nº 02.102.498/0001-29, e da SOMA SEGURADORA S.A., CNPJ nº 62.149.364/0001-95, ambas com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 30 de abril de 2004, 31 de janeiro de 2005 e 7 de novembro de 2006, aprovaram, em especial:

I – A Incorporação, pela METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A., da totalidade do patrimônio da SOMA SEGURADORA S.A., que lhe sucede para todos os fins e efeitos de direito e assume todos seus bens, direitos, obrigações e responsabilidades, na forma do instrumento de re-ratificação do Protocolo e Justificação de Incorporação datado de 7 de novembro de 2006; e

II – A ausência de aumento de capital social ou alteração estatutária na METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO M. R. DOS SANTOS
Superintendente Substituto